



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

Ofício nº 2197/2023 – GABIN

Parauapebas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Sr. Vereador
Rafael Ribeiro Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta às Indicações 078, 115, 130, 139, 155, 170, 187, 194, 195, 202, 244, 305, 316, 349, 353, 357, 473, 489, 501, 502, 504, 505, 507, 510, 512, 514 e 515, todas de 2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar para conhecimento, cópia dos expedientes oriundos das Secretarias municipais, com esclarecimentos sobre Indicações parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

Indicação	Ementa	Autor	Anexo
078	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE INSTITUA O SERVIÇO ITINERANTE DO SAAEP NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Elias Ferreira	Ofício nº 1348/23-SAAEP
115	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE MELHORIAS NA REDE DE ESGOTO NO RESIDENCIAL VILA NOVA	Leonardo Mendes	Ofício nº 1348/23-SAAEP
130	INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE DE FONTES ALTERNATIVAS PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA NA REGIÃO DA VILA PALMARES SUL, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Elias Ferreira	Ofício nº 1348/23-SAAEP
139	INDICO AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA DE VINTE MIL LITROS, COM DEVIDAS LIGAÇÕES PARA AS RESIDÊNCIAS, NO BAIRRO SÃO RAIMUNDO, NO COMPLEXO VS10, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Cássio Silva	Ofício nº 1348/23-SAAEP
155	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA VILA PARQUE VERDE, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ	Joel Pedro	Ofício nº 1348/23-SAAEP

Rua Marcos Freire, N.º 305, Chácara do Sol,
CEP: 68515-000 - Parauapebas – Pará
ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

170	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE INCLUA NO CALENDÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO A REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA II	Israel Barros	Ofício nº 1348/23-SAAEP
187	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA COMO ABERTURA DE RUAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO DE ÁGUA NA VILA LANA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL	Leonardo Mendes	Ofício nº 1348/23-SAAEP
194	INDICO AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM POÇOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, NO BAIRRO PARQUE SÃO LUIZ, NO COMPLEXO VS-10, EM PARAUAPEBAS	Cássio Silva	Ofício nº 1348/23-SAAEP
195	INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ASSUMA, ATRAVÉS DO SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, E FAÇA AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO BAIRRO JARDIM PLANALTO, AMPLIANDO O FORNECIMENTO PARA O BAIRRO CALIFÓRNIA, NO COMPLEXO VS-10, EM PARAUAPEBAS	Cássio Silva	Ofício nº 1348/23-SAAEP
202	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO BETÂNIA	Leonardo Mendes	Ofício nº 1348/23-SAAEP
244	INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO PARA ESTAÇÃO COMPACTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, COM A FINALIDADE DE ATENDER O NOVA CARAJAS, ALVORA, CIDADE JARDIM E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	Elias Ferreira	Ofício nº 1348/23-SAAEP
305	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE DISPONIBILIZE ÔNIBUS PARA REALIZAR TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO AOS CAMPI DA UEPA E UFRA	Eliene Soares	Memo nº 944/23-SEMED
316	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL NO BAIRRO VILA RICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Josemir Silva	Memo nº 944/23-SEMED
349	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE ANALISE IMPLANTAR O SERVIÇO DE GESTÃO EDUCACIONAL ITINERANTE PARA PERCORRER ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL A FIM DE DELIBERAR SOBRE EVENTUAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS E GARANTIR PRONTA RESPOSTA À COMUNIDADE ESCOLAR	Eliene Soares	Memo nº 944/23-SEMED
353	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE PERFURE POÇOS PROFUNDOS E CONSTRUA CAIXAS D'ÁGUA NAS COMUNIDADES: NOVA ESPERANÇA 2, UNIÃO, CARAJÁS, ALEGRIA, AMIGOS DA TERRA, NOVA CONQUISTA, CAMPO LIVRE, VALE DA ESPERANÇA E SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	Elias Ferreira	Ofício nº 1348/23-SAAEP



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

357	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDER A COMUNIDADE VILA ESPERANÇA II NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Anderson Moratório	Ofício nº 1348/23-SAAEP
473	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDO E APRESENTE UM PROGRAMA DEFINITIVO, PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DE ÁGUA E ESGOTO EM TODO O COMPLEXO VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Cássio Silva	Ofício nº 1348/23-SAAEP
489	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO EM PARAUPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Elvis Silva	Memo nº 954/23-SEMED
501	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA EM SEU PLANEJAMENTO DE OBRAS, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO E DRENAGEM NO BAIRRO SÃO LUCAS 1, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Josemir Silva	Memo nº 2551/23-SEMOB
502	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA EM SEU PLANEJAMENTO DE OBRAS, A REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO E DRENAGEM NO BAIRRO AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Josemir Silva	Memo nº 2551/23-SEMOB
504	INDICA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PALMARES SUL.	Israel Barros	Memo nº 3178/23-SEMSA
505	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CASAS POPULARES I NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Anderson Moratório	Memo nº 4123/23-SEMURB
507	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REGULARIZE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA GRAÇA ARANHA NO BAIRRO CAETANÓPOLIS	Leonardo Mendes	Ofício nº 1348/23-SAAEP e Memo nº 2551/23-SEMOB
510	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL NO BAIRRO DOS MINÉRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Josemir Silva	Memo nº 968/23-SEMED
512	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE UM PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DOS BAIRROS DE FRONTEIRA DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, EM ESPECIAL OS BAIRROS TROPICAL I E II	Josivaldo Silva	Memo nº 904/23-PROSAP
514	INDICA AO PREFEITO DE PARAUPEBAS, DARCI LERMEN, QUE TORNE EFICAZ A LEI MUNICIPAL Nº 5.222/23, DE NOSSA AUTORIA, PARA INFORMAR A MULHER POR MEIO DE PÁGINAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO LOCAIS ONDE ELA POSSA RECEBER APOIO, FAZER DENÚNCIA E ENCONTRAR ACOLHIMENTO	Eliene Soares	Memo nº 2289/23-SEGOV



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

515	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE CRIE PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FRALDAS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE APRESENTEM DEFICIÊNCIA PARA CONTROLAR OS ESFÍNCTERES	Eliene Soares	Memo nº 968/23-SEMED
-----	---	---------------	----------------------

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



João José Corrêa
Chefe de Gabinete
Dec. nº 049/2021

OFICIO Nº 1348/2023/SAAEP

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2023.

Ao: Gabinete Prefeito do Município de Parauapebas
Att.: **Sr. João José Corrêa** – Chefe de Gabinete
Rua Marcos Freire 305, Chácara do Sol, Parauapebas/PA – CEP 68515-000.

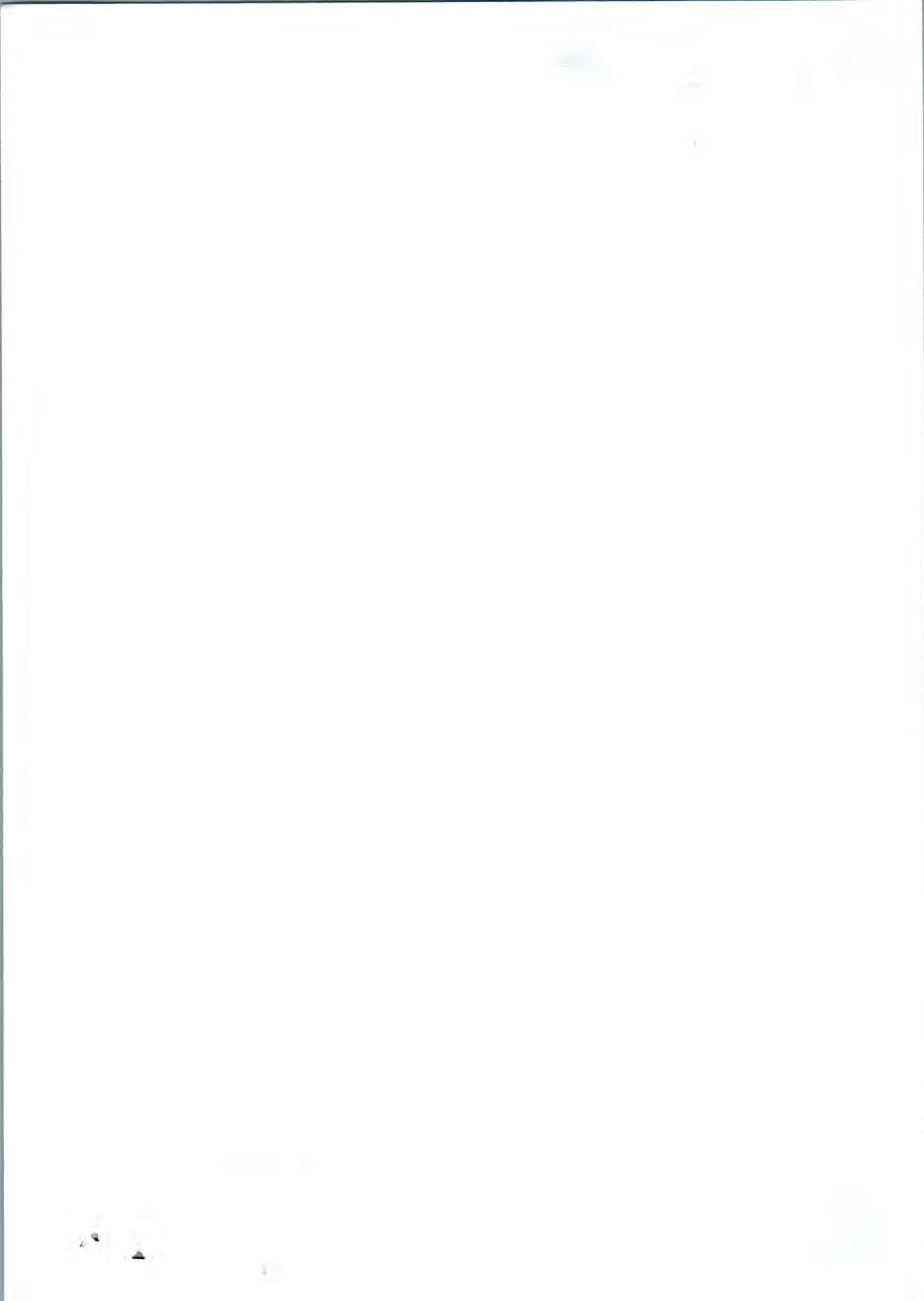
Assunto: **Resposta ao Ofício nº 2057/2023 - GABIN.**

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 2057/2023 GABIN, quanto a manifestação acerca das proposições parlamentares, seguem as seguintes informações:

INDICAÇÃO 2023	EMENTA	AUTOR	DIRECIONAMENTO
078	Indica ao poder executivo municipal que institua o serviço itinerante do SAAEP no município.	Ver. Elias Ferreira	Não executado devido a baixa do quadro de pessoal, inserido na programação de 2024.
115	Indica ao poder executivo municipal que providencie melhorias na rede de esgoto do residencial Vila Nova	Ver. Leonardo Mendes	Executado no segundo semestre de 2023.
130	Indica ao poder executivo municipal a elaboração de estudo de fontes alternativas para captação da Vila Palmares Sul.	Ver. Elias Ferreira	O Termo de Referência já elaborado está em processo de contratação.
133	Indica ao poder executivo municipal a perfuração de um poço para atender a Escola Jean Piaget no bairro Liberdade I.	Ver. Leonardo Mendes	Informamos que a área é abastecida por rede água tratada e perfuração de poços para atendimento exclusivo de escola é de

RECEBEMOS
EM: 13/12/23
HORA: 11:07
GABINETE DO PREFEITO



			competência da SEMED.
139	Indica ao poder executivo municipal a instalação de uma caixa de água de vinte mil litros para residências no bairro São Raimundo no Complexo VS10.	Ver. Cássio Silva	Informamos que a demanda pertence ao Programa mais Rede e o Projeto de rede de distribuição já está finalizado sem previsão para execução por questões orçamentárias.
155	Indica ao poder executivo municipal a implantação de uma escola de ensino fundamental e a o a perfuração de um poço artesiano na Vila Parque Verde – Zona Rural.	Ver. Joel Pedro	Informamos que o poço foi perfurado em parceria com a CODEVASF.
170	Indica ao poder executivo municipal que inclua no calendário de obras do município a regularização do abastecimento de água do bairro Jardim América II.	Ver. Israel Barros	Informamos que a obra já foi entregue.
187	Indica ao poder executivo municipal que realize obras de infraestrutura básica como abertura de ruas, iluminação pública e fornecimento de água na Vila Lana.	Ver. Cássio Silva	Extensões de rede na zona rural, paralisadas por questões orçamentárias.
194	Indica ao poder executivo municipal a instalação do serviço de abastecimento de água, com poços, reservatório de água e sistema de distribuição no bairro Parque São Luiz	Ver. Cássio Silva	Informamos que a demanda pertence ao Programa mais Rede e o Projeto de rede de distribuição já está finalizado sem previsão para execução por questões orçamentárias.
195	Indica ao poder executivo municipal que assuma através do SAAEP e faça ampliação no sistema de distribuição de água do bairro Jardim Planalto e Califórnia no complexo VS10.	Ver. Cássio Silva	Informamos que a demanda pertence ao Programa mais Rede e o Projeto de rede de distribuição já está finalizado sem previsão para execução por questões orçamentárias.



202	a realização de Estudo Técnico para estação de tratamento e distribuição de água no bairro Betânia.	Ver. Leonardo Mendes	Bairro Betânia já é abastecido pelas ETAS 1 e 2, contando com um reservatório de 4 milhões de litros.
244	Indica ao poder executivo municipal que realize estudo de viabilidade para implantação de sistema de captação para estação compacta de fornecimento de água com a finalidade de atender o Nova Carajás, Alvorá, Cidade Jardim e adjacências.	Ver. Elias Ferreira	Informamos que estamos em fase de contratação de estudo para captação e tratamento para abastecimento da área em questão.
353	Indica ao poder executivo municipal que perfure poços profundos e construa caixas d'água.	Ver. Elias Ferreira	projeto já está finalizado sem previsão para execução por questões orçamentárias.
357	Indica ao poder executivo municipal a perfuração de um poço artesiano para atender a comunidade Vila Esperança II	Ver. Anderson Moratório	Perfurações interrompidas por questões orçamentárias.
473	Indica ao poder executivo municipal que realize estudo e apresente um programa definitivo para solucionar o problema de água e esgoto em todo o complexo VS10.	Ver. Cássio Silva	Informamos que a demanda pertence ao Programa mais Rede. O Projeto de rede de distribuição já está finalizado, sem previsão para execução por questões orçamentárias.
507	Indica ao poder executivo municipal	Ver. Leandro do Chiquito	Informamos que a demanda pertence ao Programa mais Rede. O Projeto de rede de distribuição já está finalizado, sem previsão para execução por questões orçamentárias.



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

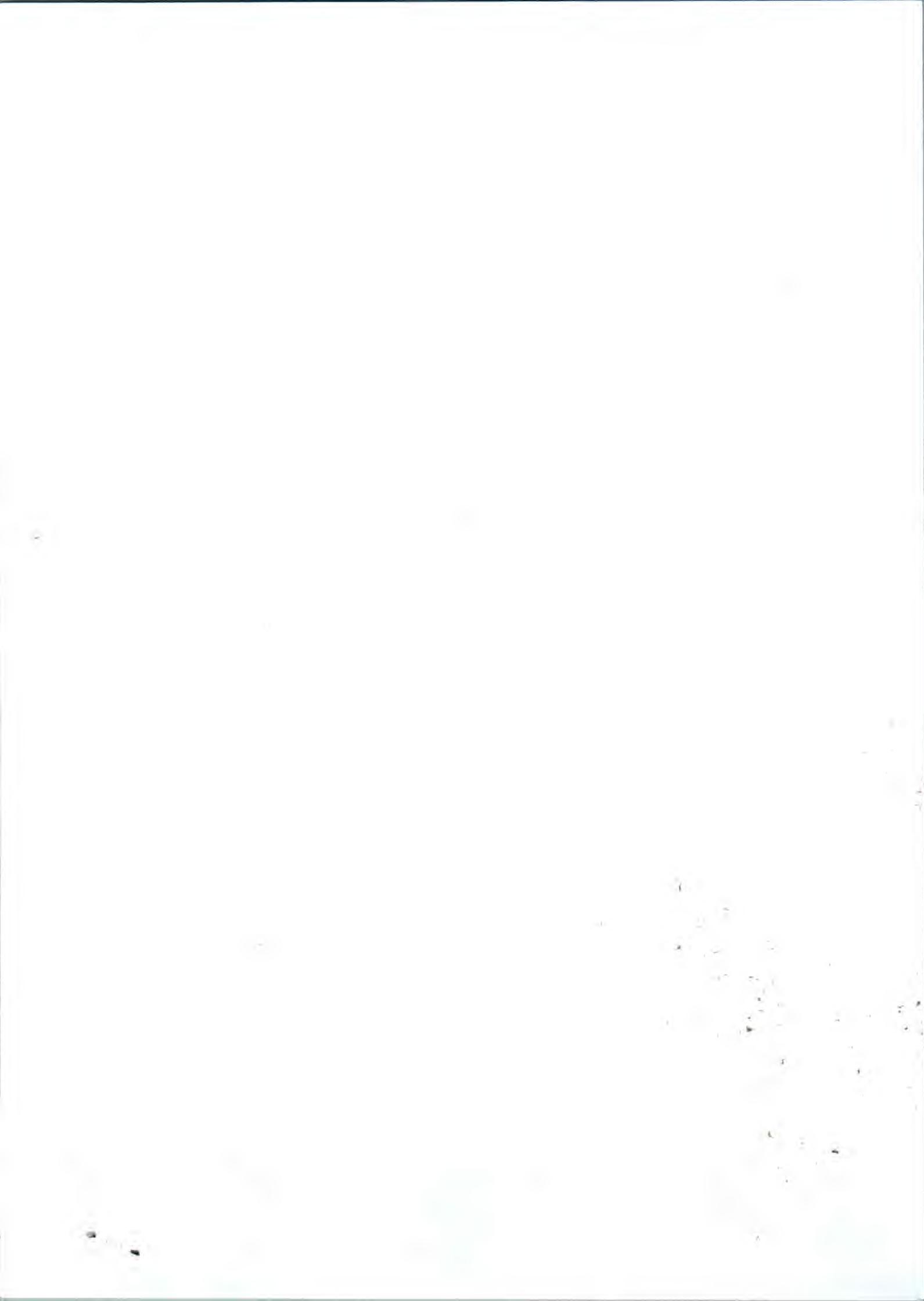
Desse modo, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer outros dados que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021



Memorando nº 944/2023-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 7939/2023-GABIN

De : JURÍDICO SEMED
<juridico@semed.parauapebas.pa.gov.br>

qui., 07 de dez. de 2023 13:27

📎 2 anexos

Assunto : Memorando nº 944/2023-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 7939/2023-GABIN

Para : Gabinete do Prefeito
<gabinete@parauapebas.pa.gov.br>

Cc : GABINETE SEC. ADJUNTA
<gabineteadjunta@semed.parauapebas.pa.gov.br>,
GABINETE SECRETÁRIO
<gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br>

2394

AO GABINETE DO PREFEITO**Sra. Marineide Oliveira Freitas****Chefe Adjunta de Gabinete****Referência: Memorando nº 7939/2023-GABIN**

Boa tarde,

Segue acostado o **MEMORANDO Nº 944/2023-SEMED-GABINETE**, para conhecimento e providências cabíveis.

Por favor, acusar recebimento.

At.te. Kewlen Marques

Mat. 6623

--

Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

MEMORANDO Nº 944-2023-SEMED-GABIN- INDICAÇÃO- Nº 349- 305 E 316 DE AUTORIA DE ELIENE SOARES E JOSEMIR SILVA.pdf
2 MB

MEMORANDO Nº 7939-2023- GABIN- INDICAÇÕES Nº 349-305-316 DE AUTORIA DE ELIENE SOARES E JOSEMIR SILVA_0001.pdf
375 KB



1

[Faint, illegible text covering the majority of the page]

MEMORANDO Nº 944/2023-SEMED-GABINETE

Parauapebas-PA, 27 de novembro de 2023.

AO GABINETE DO PREFEITO

Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Referência: Memorando nº 7939/2023-GABIN

Prezada,

Cumprimentando-a, tendo em vista o memorando ao norte referenciado, que encaminha cópia das indicações legislativas nº **349/2023**, **305/2023** e **316/2023**, de autoria dos vereadores **Eliene Soares** e **Josemir Silva**, aprovadas na Câmara Municipal de Parauapebas-CMP, informamos o disposto a seguir.

Acerca da **indicação nº 349/2023**, de autoria da vereadora **Eliene Soares**, que dispõe dos seguintes termos: “indica ao prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, que analise implantar o serviço de gestão educacional itinerante para percorrer escolas da rede pública”, tendo em vista que a gestão educacional itinerante nas escolas se refere a uma abordagem dinâmica e flexível na administração e coordenação dos processos educacionais, adaptando-se às necessidades específicas de cada escola e permitindo a diversidade de contextos educacionais, **informamos que iremos realizar um estudo de natureza pedagógica, bem como técnico e financeiro sobre a possibilidade de efetivação da indicação, tendo em vista que todas as nossas escolas possuem gestão fixa.**

No que concerne à **indicação nº 305/2023**, de autoria da vereadora **Eliene Soares**, que “indica ao prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, que disponibilize ônibus para realizar transporte universitário ao campus da Uepa e Ufra”. Comunicamos que competência desta Secretaria é a de fornecer transporte aos alunos da educação básica. Ressaltamos, entretanto, que será conduzido de um estudo técnico de viabilidade a fim de verificar a possibilidade da realização desse projeto.



A **indicação nº 316** de autoria do vereador **Josemir Silva**, disserta “Indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor prefeito, Darci José Lermen, que através das secretarias afins, seja viabilizado a construção de uma escola de ensino integral no bairro vila rica, no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências”, informamos o disposto a seguir.

A área referida receberá uma nova instituição educacional, a Escola Municipal de Ensino Infantil Zilda Arns, equipada com 14 salas de aula e projetada para atender a uma capacidade de 560 alunos.

E.M.E.I. ZILDA ARNS



- **Localização:** Bairro Vila Rica.
- **Status:** Projetos complementares em fase final de elaboração pela equipe de engenharia, conforme hiperlink com cronograma.
- Construção com de 14 salas de aula, previsão de atender 560 alunos, conforme Portaria de Lotação.
- Deverá atender a comunidade local, demanda próxima a escola Nelson Mandela.

Fonte: Programa escola por toda parte.
Data de Referência: 02/03/2023



CRONOGRAMA DE TRABALHO



Além disso, é importante destacar que no bairro adjacente, Casas Populares, também será estabelecida uma unidade educacional, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Carlos Augusto Matos, com 14 salas e capacidade para 1.120 alunos. Portanto, neste momento, a implementação de uma unidade em tempo integral não é viável.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA:17024773200
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA:17024773200

Maria do Socorro Cardoso da Silva
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 222/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

Parauapebas/PA, 06 de Dezembro de 2023.

MEMO: 2551/2023

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
PARA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS –
GABIN

Att. Sr.
João José Corrêa
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO Nº 8254/2023 – GABIN**, o qual encaminha indicações legislativas da Câmara Municipal de Parauapebas, vimos por intermédio deste, informar a V. S.^{a.}, que as referidas indicações terão as seguintes tratativas:

Indicação	Tratativa	Autor
501	Informamos que está em tramitação o processo nº 3/2022-012PMP, cujo objeto trata da execução de serviços de drenagem e pavimentação no bairro São Lucas I;	Josemir Silva
502	Informamos que a solicitação de repavimentação asfáltica, com meio fio e drenagem no bairro Amazonas, está incluída na programação de serviços desta secretaria, sendo prevista para o primeiro semestre de 2024.	Josemir Silva
507	Informamos que a solicitação de revitalização asfáltica no bairro Caetanópolis, já está incluída na programação de serviços desta secretaria, quanto ao abastecimento de água e recuperação da rede de esgoto, solicitamos que a demanda seja encaminhada ao SAAEP.	Leonardo Mendes

Solicitamos ainda, que seja informado através deste gabinete, os ilustres vereadores a situação atual das Indicações nº 501, 502 e 507/2023.

Respeitosamente,

Natal Pereira da Silva
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 1256/2023

RECEBEMOS
EM: 17 / 12 / 23
HORA: 09 : 10

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

MEMO 8254/2023 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**
At. Sr. Secretário, **Natal Pereira da Silva**

ASSUNTO: Indicações nº **501/23, 502/23 e 507/23 - CMP**

DATA: 27/11/2023

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópias das Indicações Legislativas nº **501/23, 502/23 e 507/23** aprovadas na Sessão Ordinária de 21/11/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificadas a seguir:

Indicação	Ementa	Sessão	Autor
501	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA EM SEU PLANEJAMENTO DE OBRAS, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO E DRENAGEM NO BAIRRO SÃO LUCAS 1, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	21/11/23 <i>Proc. lermem 2023</i>	Josemir Silva
502	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA EM SEU PLANEJAMENTO DE OBRAS, A REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO E DRENAGEM NO BAIRRO AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	21/11/23 <i>Programação 12 Dom 2024</i>	Josemir Silva
507	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REGULARIZE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA GRAÇA ARANHA NO BAIRRO CAETANÓPOLIS	21/11/23 <i>Programação</i>	Leonardo Mendes

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,

Marineide Oliveira Freitas
Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

RECEBEMOS
DATA <i>20/11/23</i>
HORA <i>10:53</i>
<i>floriane</i>



MEMO 8254/2023 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**
At. Sr. Secretário, **Natal Pereira da Silva**

ASSUNTO: Indicações nº **501/23, 502/23 e 507/23 - CMP**

DATA: 27/11/2023

Senhor Secretário,

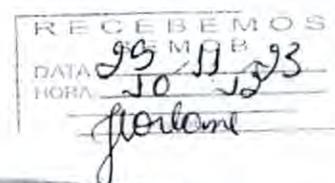
Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópias das Indicações Legislativas nº **501/23, 502/23 e 507/23** aprovadas na Sessão Ordinária de 21/11/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificadas a seguir:

Indicação	Ementa	Sessão	Autor
501	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA EM SEU PLANEJAMENTO DE OBRAS, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO E DRENAGEM NO BAIRRO SÃO LUCAS 1, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	21/11/23	Josemir Silva <i>Proc. l. 501/23</i>
502	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA EM SEU PLANEJAMENTO DE OBRAS, A REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO E DRENAGEM NO BAIRRO AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	21/11/23	Josemir Silva <i>Prop. 502/23</i>
507	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REGULARIZE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA GRAÇA ARANHA NO BAIRRO CAETANÓPOLIS	21/11/23	Leonardo Mendes <i>Prop. 507/23</i>

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,

Marineide Oliveira Freitas
Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023



Zimbra

ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br

MEMORANDO Nº 954/2023-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 8033/2023-GABIN

De : JURÍDICO SEMED
<juridico@semed.parauapebas.pa.gov.br>

qui., 07 de dez. de 2023 13:45

2 anexos

Assunto : MEMORANDO Nº 954/2023-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 8033/2023-GABIN

Para : GABINETE SECRETÁRIO
<gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br>, ip gabinete <ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, GABINETE SEC. ADJUNTA <gabineteadjunta@semed.parauapebas.pa.gov.br>

2/1/23

AO GABINETE DO PREFEITO**Sra. Marineide Oliveira Freitas****Chefe Adjunta de Gabinete****Referência: Memorando nº 8033/2023-GABIN**

Boa tarde,

Segue acostado o **MEMORANDO Nº 954/2023-SEMED-GABINETE**, para conhecimento e providências cabíveis.

Por favor, acusar recebimento.

At.te. Kewlen Marques

Mat. 6623

--

**Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação-SEMED**

MEMORANDO Nº 954-2023-SEMED-GABIN- INDICAÇÃO- Nº 489- INDICAÇÃO DE ELVIS SILVA- SISTEMA DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS.pdf
2 MB

MEMORANDO Nº 8033-2023- GABIN- INDICAÇÃO- ELVIS SILVA- SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO NAS ESCOLAS_0001.pdf
938 KB

MEMORANDO Nº 954/2023-SEMED-GABINETE

Parauapebas-PA, 30 de novembro de 2023.

AO GABINETE DO PREFEITO

Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Referência: Memorando nº 8033/2023-GABIN

Prezada,

Cumprimentando-a, tendo em vista o memorando ao norte referenciado, que encaminha cópia da indicação legislativa nº **489/2023**, de autoria do vereador **Elvis Silva**, aprovada na Sessão Ordinária de 14/11/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas-CMP, informamos o disposto a seguir.

Acerca da indicação nº 489/2023, que dispõe: "indico ao poder executivo municipal a implementação de um sistema de câmeras de vídeo monitoramento nas dependências das instituições municipais de ensino em Parauapebas, e dá outras providências", esta secretaria comunica que diversas as escolas municipais já possuem um sistema de monitoramento, sujeito à verificação diária pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional-SEMSI.

Nesse contexto, comunicamos que será feito um estudo técnico de viabilidade a fim de ampliar o sistema de videomonitoramento interno das escolas, para o próximo ano.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA:17024773200 Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA:17024773200

Maria do Socorro Cardoso da Silva
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 222/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

GABIN

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 3178/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 08 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 8255/2023-GABIN e Indicação nº 504/2023, de autoria do vereador Israel Barros, a qual **“Indica a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS da Palmeares Sul”**, encaminho manifestação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde através do memorando nº 2060/2023-APS com esclarecimentos acerca da implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

Natacha Flora A. Moraes
Sec. Adjunta de Saúde - SEMSA
Dec. nº 1364/2023

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

RECEBEMOS
EM: 13 / 12 / 23
HORA: 10 : 20
Alan Palha
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

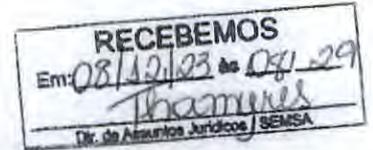
semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Parauapebas, 07 de dezembro de 2023.

MEMO Nº2060/2023 – SEMSA/APS

De: Diretoria de Atenção Primária a Saúde- APS
Para: Departamento Assuntos Jurídicos da Semsa- DAJ
Diretor Delvanny Balbino dos Santos Junior



Assunto: Resposta ao Jurídico

Prezado,

Em resposta ao memorando **nº 3113/2023 – DAJ/SEMSA de 29 de novembro de 2023, conforme análise e manifestação Indicação nº504/2023 de autoria do Vereador Israel Barros que "indica a reforma e ampliação da Unidade Básica – UBS da Palmares Sul"** informo-lhe que a construção da UBS PALMARES SUL está prevista no Plano Plurianual (2022/2025), Plano Municipal de Saúde (2022/2025).

Informo-lhe ainda que conforme o **memorando nº 1784/2022 – SEMSA/APS de 06 de setembro de 2022 em resposta ao Memo nº 5785/2022 –GABIN – Indicação nº363/2022- CMP, Ofício nº 517/2022- DIR.LEG/CMP** de autoria do vereador Israel Pereira Barros cujo texto faz menção a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Palmares Sul a diretoria da APS fez solicitação de vistoria e elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Palmares Sul em memorando **nº1719/2022 SEMSA/APS de 24 de agosto de 2022 e memorando nº 4247/2022- SEMSA/ADMINISTRAÇÃO de 01 de setembro de 2022 encaminhado a Secretaria Municipal de Obras –SEMOB**, em anexo.

Concordante ao paragrafo anterior a Secretaria Municipal de Obras através do **memo nº 0920/2023 de 13 de abril de 2023 e memorando 3361/2022 de 20 de setembro de 2022** por intermédio deste, encaminhou manifestação técnica, referente à visita técnica na Unidade Básica de Saúde Palmares Sul, em anexo.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Devo mencionar que a atual Diretoria de Atenção Primária possui conhecimento sobre o crescimento populacional da região de Palmares Sul e a necessidade atender as demandas referente a estrutura física, principalmente para melhoria no acesso dos comunitários que usufruem dos serviços assistenciais de saúde além de conforto do servidores para realização dos seus serviços, por essa razão a Atenção Primária a Saúde no uso de suas atribuições legais esta buscando meios para que o projeto de Unidade Básica de Saúde porte III seja posto em prática.

É preciso evidenciar que a Unidade Básica de Saúde Palmares Sul já possui cronograma de manutenção do telhado e que os ventiladores com defeitos foram trocados, além de a UBS ter recebido um quantitativo de cadeiras adicionais novas. Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rafael Matos Sousa
Coord. Téc. Das Ubs's Zona Rural
Portaria 1747/2023


Flávia Pinheiro Serpa dos Santos
Dir. Atenção Primária à Saúde
Portaria nº1342/2023



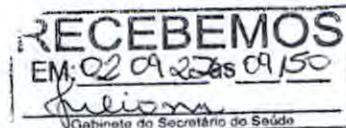
MEMO 5785/2022 – GABIN

PARA: 1) Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**
At. Sr. Secretário, **Luiz Alberto Moreira Castilho**

2) Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**
At. Sr. Secretário, **Gilberto Regueira Alves Laranjeiras**

ASSUNTO: Indicação nº **363/2022 - CMP**

DATA: 31/08/2022



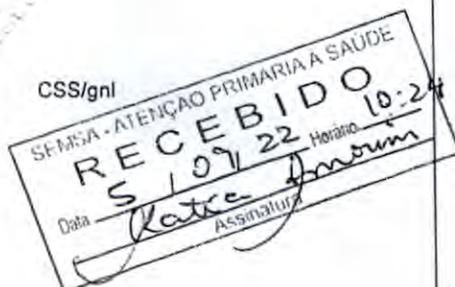
Senhores Secretários,

Com os cumprimentos iniciais, encaminhamos as Vossas Senhorias para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia do expediente da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, **Ofício nº 517/2022 - DIR.LEG./CMP**, que conduz a **Indicação nº 363/2022**, de autoria do(a) Vereador(a) **Israel Pereira Barros**, aprovada na Sessão Ordinária de 30/08/2022, a qual solicita "A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PALMARES SUL".

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,

Handwritten signature



Handwritten signature: Anderson
Anderson Marcos Moratório
Chefe Adjunto de Gabinete
Dec. Municipal 069/2021

Handwritten note:
- A Diretoria de Atenção Básica, para responder, em 02/09/22

Handwritten signature: Paulo de Tarso
Paulo de Tarso Vilarinho
Secretário Adjunto de Saúde - SEMSA
Dec. nº 031/2019



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n.º 517/2022-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 30 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Indicações aprovadas na Sessão Ordinária de 30/08/2022.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Vereador Iveraldo Braz Silva Simplício encaminho, em anexo, para conhecimento e providência a **Indicações de nº 300, 338, 345, 346, 347, 348, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362 e 363/2022**, aprovada na Sessão Ordinária de 30/08/2022, acompanhada da Certidão de Aprovação.

Atenciosamente,

JARDISON Assinado de forma
JAMES GOMES digital por
DA SILVA E JARDISON JAMES
SILVA:0048810 GOMES DA SILVA E
6303 SILVA:00488106303
Dados: 2022.08.30
10:59:20 -03'00'

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021



INDICAÇÃO Nº 363/2022

**INDICA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA
PALMARES SUL.**

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta Casa de Leis, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 199 e seguintes do Regimento Interno, ouvido o plenário desta Casa, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Darci José Lermen, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Sr Luiz Alberto Moreira Castilho e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr Gilberto Laranjeiras, **A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PALMARES SUL.**

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde (UBS), conhecidas antigamente como Centros de Saúde, Postos de Saúde, Clínicas da Família, são a porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS). Cada UBS é responsável pela assistência à saúde de uma população definida.

As UBS's contam com Equipes de Saúde da Família (ESF) compostas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde e por equipes de saúde bucal, composta por odontólogo e técnico em saúde bucal.

O ministério da Saúde¹ dimensiona a estrutura física das UBS's pelo quantitativo de Equipes de Saúde da Família implantadas e a cobertura populacional, na forma distribuída abaixo:

**IV. SUGESTÕES DE ESTRUTURA DE UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DE ACORDO COM O NÚMERO
DE EQUIPES IMPLANTADAS E A COBERTURA
POPULACIONAL**

**Nº de Equipes Saúde da
Família trabalhando na UBS**

**População
Coberta**

1 ESF

De 2.400 a 4.000 pessoas

2 ESF

De 4.000 a 8.000 pessoas

3 ESF

De 8.000 a 12.000 pessoas

¹ https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_estrutura_ubs.pdf, pg. 21



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MIQUINHIA
MANDATO POPULAR

É de ressaltar que em verdade a UBS de Palmares Sul já comporta a estrutura mínima tipo ESF II sugerida pelo Ministério da Saúde, conforme composição abaixo descrita:

ESTRUTURA SUGERIDA PARA A UBS COM UMA ESF

Ambientes	Número de salas ou espaços
Recepção para pacientes e acompanhantes	1
Sala de Espera para pacientes e acompanhantes	1 a 3
Consultório com sanitário	1
Consultório	1
Sala de procedimentos	2
Almoxarifado	1
Consultório odontológico com área para escovário	1
Área para compressor e bomba a vácuo	1
Área para depósito de material de limpeza (DML)	1
Sanitário (para usuários)	2
Copa / Cozinha alternativa	1
Sala de utilidades	1
Área para reuniões e educação em saúde	1
Abrigo de resíduos sólidos	1
Se a UBS proceder à esterilização no local	
Sala de recepção, lavagem e descontaminação*	1
Sala de esterilização e estocagem de material esterilizado**	1

Entretanto, na visão dos profissionais de saúde que atuam diretamente na UBS de Palmares Sul, o mínimo de estrutura a ser pensada numa ampliação da UBS deveria conter:

1 recepção	1 sala de procedimento com divisória para injetáveis e nebulização
2 consultórios de enfermagem com banheiro	1 sala para farmácia
1 sala de triagem	1 sala de reuniões
1 sala de triagem neonatal	1 sala para ACS
1 sala de testes rápidos	1 cozinha
3 salas de equipe multiprofissional	1 sala de expurgo
1 sala de ultrassom com banheiro	1 sala de utilidades
1 sala de esterilização	Área para resíduos
1 consultório odontológico	Banheiros para usuários
1 sala de agendamento SISREG	Banheiros para funcionários
1 sala de gerencia	





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

Parauapebas/PA, 13 de Abril de 2023.

MEMO: 0920/2023

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

Att. Sr.
Gilberto Regueira Alves Laranjeira
Secretário

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao MEMO Nº 4247/2022-SEMSA/APS, vimos por intermédio deste, encaminhar manifestação técnica, referente à visita técnica na Unidade Básica de Saúde Palmares I, conforme anexo.

Respeitosamente,

LUIZ ALBERTO MOREIRA
CASTILHO:72334
096687

Assinado eletronicamente por: LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO em 13/04/2023 às 10:54:54. CPF: 09668723340. Assinatura: LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO. Assinatura: LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO. Assinatura: LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Secretário Municipal de Obras
Dec. 156/2022

Recebido
Fernanda Barroso
24/04/2023
10:54

Seane Rodrigues da Silva
Dir. da Atenção Primária à Saúde
Portaria nº 102/2023

Cristiane S. S. Gonçalves
Diretora Administrativa
Port. nº 1398/2022

Paulo
17/04/23

PROT. SEMSA: 426
RECEBIDO EM: 14/04/23
ASS: *[assinatura]*

MEMORANDO Nº 4247/2022 - SEMSA

Parauapebas, 01 de Setembro de 2022.

Da: Administração/SEMSA

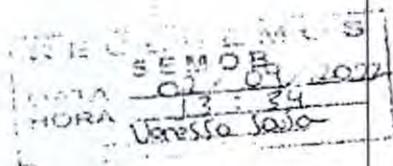
Para: SEMOB
Sr. Luiz A. M. Castilho

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o MEMO 1719/2022 – SEMSA/APS, o qual solicita a visita técnica de uma equipe especializada para vistoria e elaboração de projeto arquitetônica para reforma e ampliação da UBS Palmares I.

Atenciosamente,


Luiz A. M. Castilho
Secretaria Municipal de Saúde



Parauapebas, 12 de abril de 2023.

Para: SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde)

Assunto: Construção da Unidade Básica de Saúde Palmares Sul I.

Em atendimento ao memorando 4247/2022 - SEMSA/APS no qual solicita a visita técnica de uma equipe especializada para vistoria e elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação da UBS Palmares I.

Conforme vistoria técnica de avaliação conforme necessário. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB informa que no dia 31 de março de 2023, às 8h30 foi realizada visita técnica à UBS Palmares Sul, localizada na Vila Palmares Sul no município de Parauapebas, onde estavam presentes a Arquiteta Geovana Martins, o Arquiteto Osmir Borges, a responsável de Gerência da unidade a Sr.^a Ana Priscila e o Líder Comunitário Sr.^o Evaldo Fidelis.

Onde foi apresentada a possibilidade de construção da uma nova UBS Porte III no terreno de atual funcionamento da mesma com a necessidade de 1(um) ou mais pavimentos. Também fora questionada uma nova proposta pelo Líder Comunitário Sr. ^o Evaldo Fidelis, sobre a construção da nova UBS em um terreno disponível na comunidade que será avaliada pela comissão.

Diante do exposto a equipe técnica aguardará resposta do Líder Comunitário da Palmares Sul, Sr. Evaldo Fidelis para elaboração de um novo modelo de UBS Porte III, de acordo com o terreno proposto, onde será apresentada a viabilidade e proposta de todo processo de projetos arquitetônicos e complementares com inclusões de normas da PORTARIA N° 725, DE 2 DE MAIO DE 2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL e acessibilidade, para com a finalidade de atender toda população local.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

Parauapebas/PA, 20 de Setembro de 2022.

MEMO: 3361/2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/ADMINISTRAÇÃO

Att. Sr.
Gilberto Regueira Alves Laranjeira
Secretário

01/09/22
Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO N° 4247/2022-SEMSA/ADMINISTRAÇÃO**, vimos por intermédio deste informar que mediante a solicitação para uma Unidade Básica de Saúde porte III, a área do terreno existente é insuficiente para que ocorra tal reforma e ampliação. Portanto, propomos que a UBS Palmares Sul seja construída em uma nova área que contenha no mínimo dimensões de 1.400,00m² (35m x 40 m).

Respeitosamente,

1717
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO:72334096687
Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO:72334096687
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO:72334096687

Luiz Alberto Moreira Castilho
Secretário Municipal de Obras
Dec. 156/2022

Anexo:

- Relatório Técnico Arquitetônico.

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde
Atenção Primária à Saúde
Port. 022/2022

[Handwritten signature]
21/09/22

Rua Rio Dourado s/n°, Beira Rio – Cep: 68.515-000
Parauapebas/PA – (94) 3356-1800/1816



Anexo 01: Relatório Técnico Arquitetônico

Parauapebas, 15 de setembro de 2022.

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do memorando 4247/2022 foi designada a Arquiteta e Urbanista, Geovana Ribeiro Martins, Arquiteta e Urbanista, da Secretaria Municipal de Obras para realizar Vistoria Técnica Arquitetônica do imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde na Palmares Sul.

CONSIDERAÇÕES:

Mediante vistoria de Acessibilidade e Vigilância Sanitária foram observados alguns pontos que precisariam ser modificados e ampliados para que o imóvel atenda a Norma Brasileira de Acessibilidade ABNT NBR 9050/2020; Resolução RDC N°50/2002, que estabelece as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que atenda aos princípios de acessibilidade e qualidade na área da saúde a serem cumpridos no município de Parauapebas.

➤ **Das considerações:**

- Área de Recepção; (foto 01)
- Corredor, Recepção e Sala adaptada; (foto 02)
- Sala de Triagem com área insuficiente e sem bancada com lavatório; (foto 03)
- Banheiro com ausência de barras de apoio PcD; (foto 04)
- Consultório Médico com ausência de WC e bancada de apoio a cuba; (foto 05)
- Sala de Consulta médica geral, ginecológica sem WC e bancada adequada; (foto 06)
- Sala de Adm. Improvisada; (foto 07)
- Sala ACS com área insuficiente, servindo como depósito; (foto 08)
- DML com infiltrações e sem ventilação adequada; (foto 09)
- Consultório Odontológico; (foto 10)
- Farmácia e Depósito de Medicamentos; (foto 11)
- Área utilizada como Expurgo, sem proteção correta; (foto 12)
- Sala de Procedimentos e esterilização; (foto 13)
- Sala de imunização totalmente inadequada; (foto 14)
- Estrutura de telhado em mau estado; (foto 15)
- Sala de Ultrassom inadequada; (foto 16)
- Poço desativado existente abaixo da edificação.; (foto 17)
- Edificação abaixo do nível da rua; (foto 18)

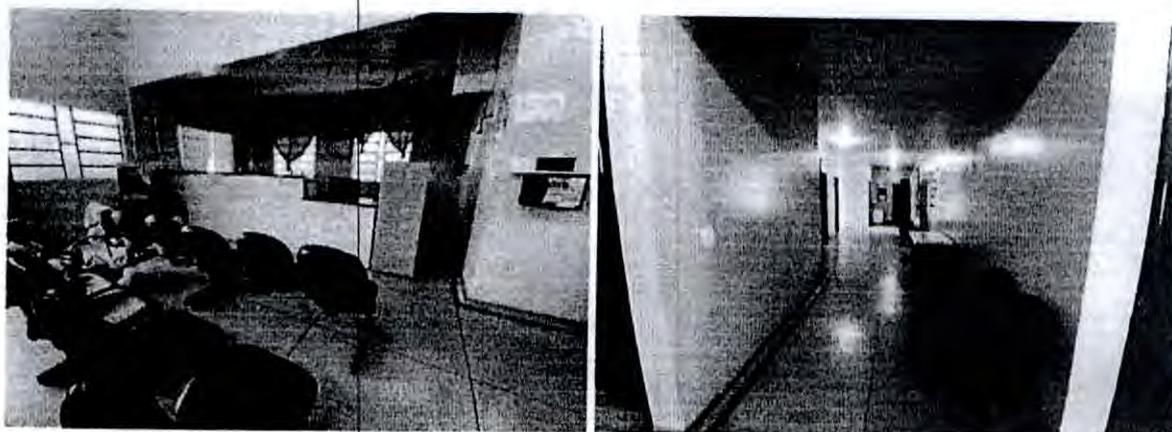


Foto 01 – Área de Recepção;

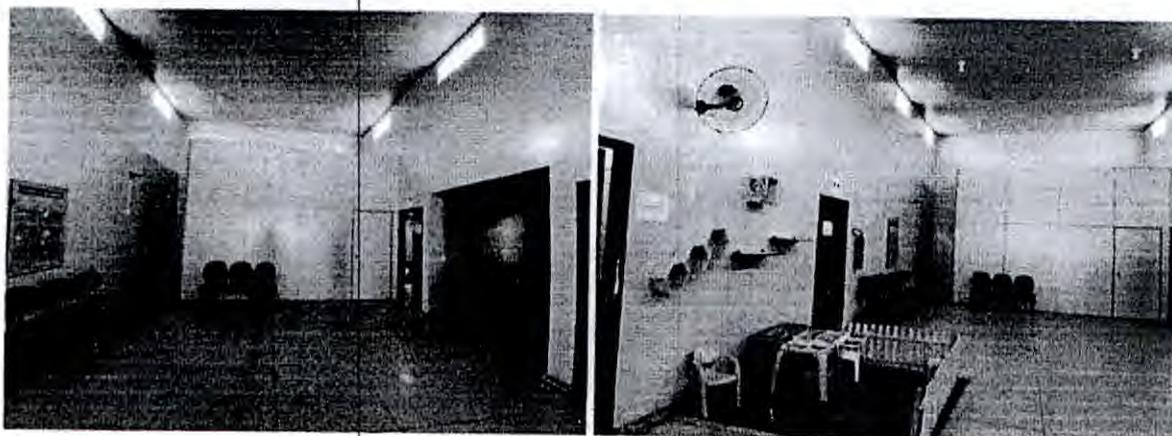


Foto 02 – Corredor, Recepção e Sala adaptada;



Foto 03 – Sala de Triagem com área insuficiente e sem bancada com lavatório;



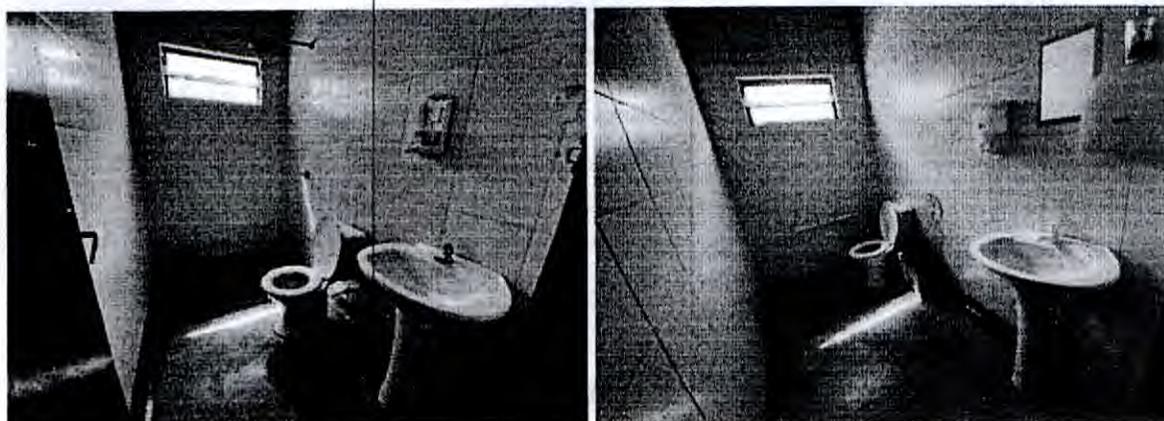


Foto 04 – Banheiro com ausência de barras de apoio PcD;



Foto 05– Consultório Médico com ausência de WC e bancada de apoio a cuba;



Foto 06 – Sala de Consulta médica geral, ginecológica sem WC e bancada adequada;



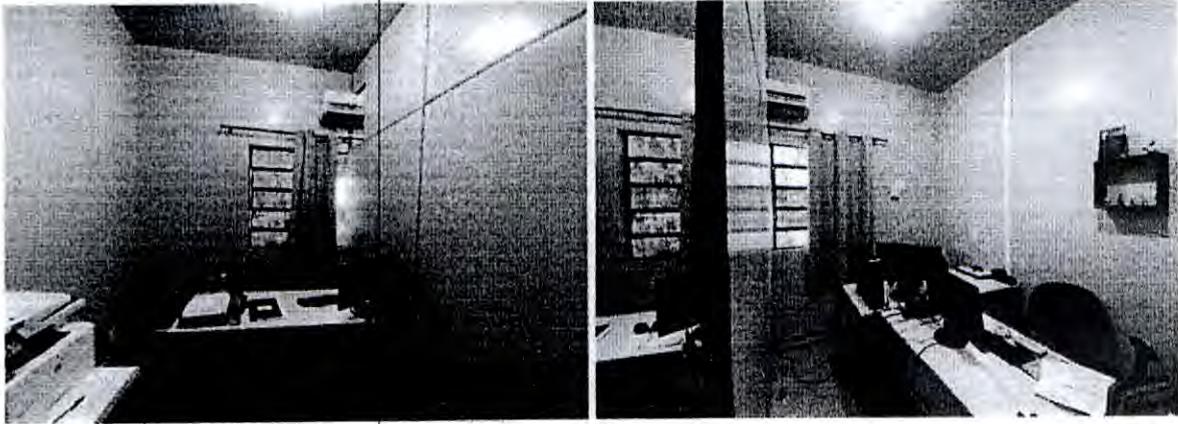


Foto 07 – Sala de Adm. Improvisada;



Foto 08– Sala ACS com área insuficiente, servindo como depósito;

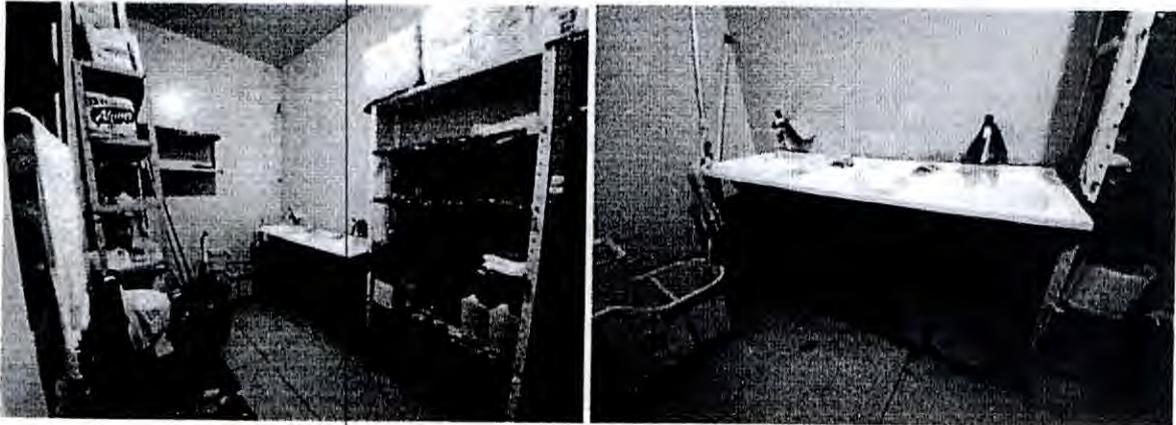


Foto 09- DML com infiltrações e sem ventilação adequada.

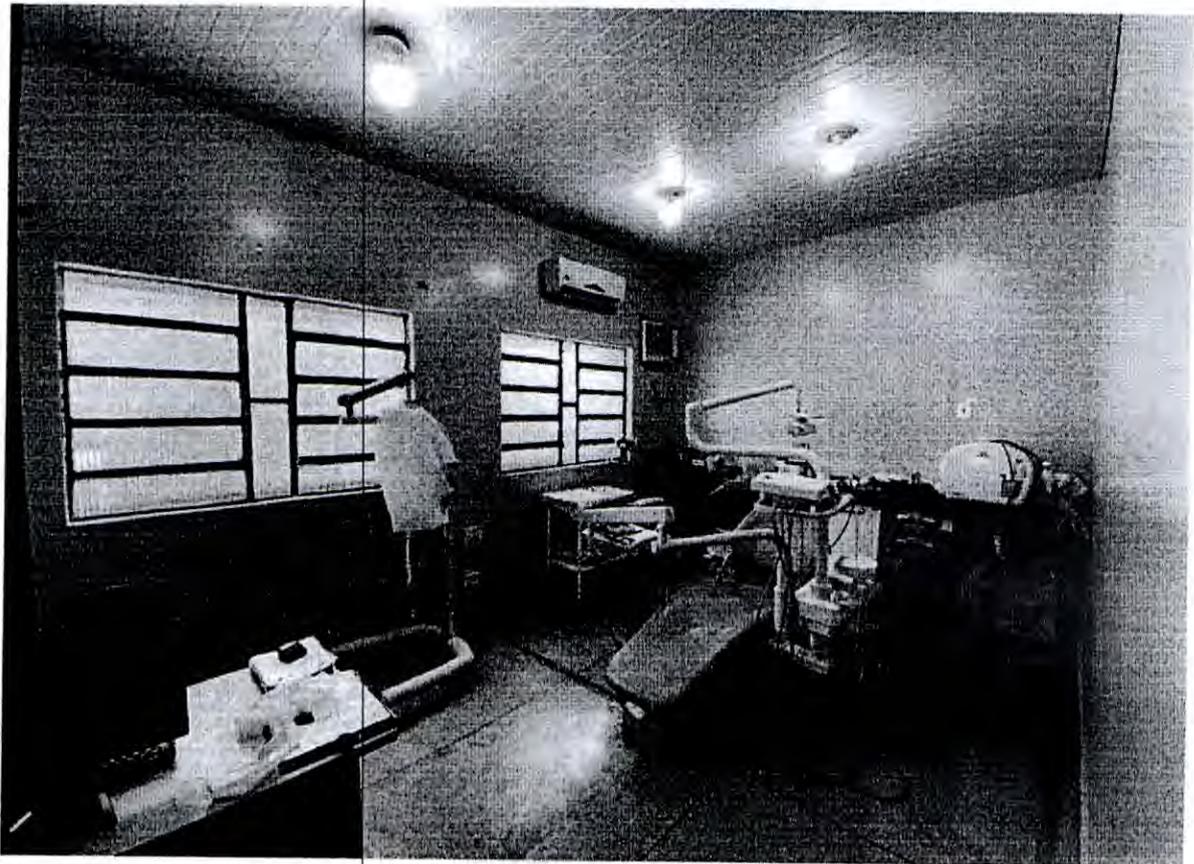


Foto 10- Consultório Odontológico.



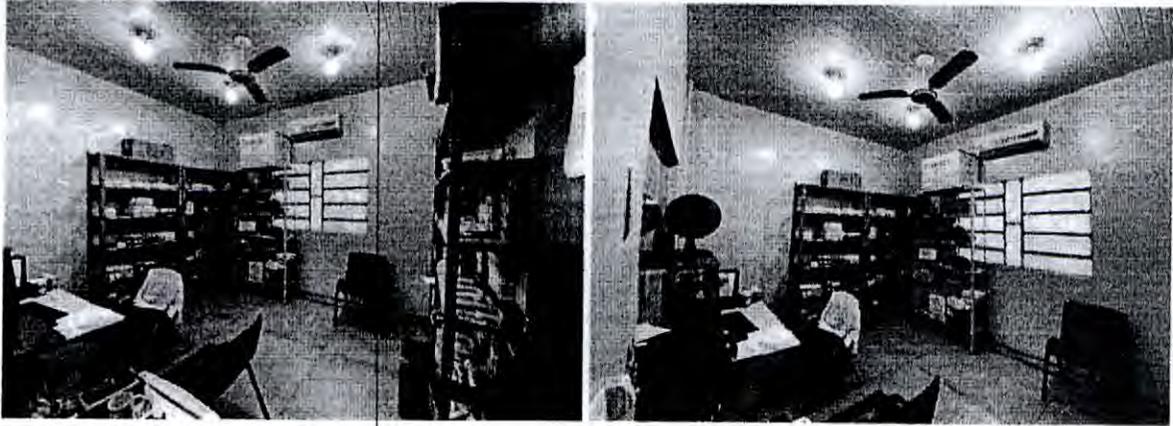


Foto 11- Farmácia e Depósito de Medicamentos.

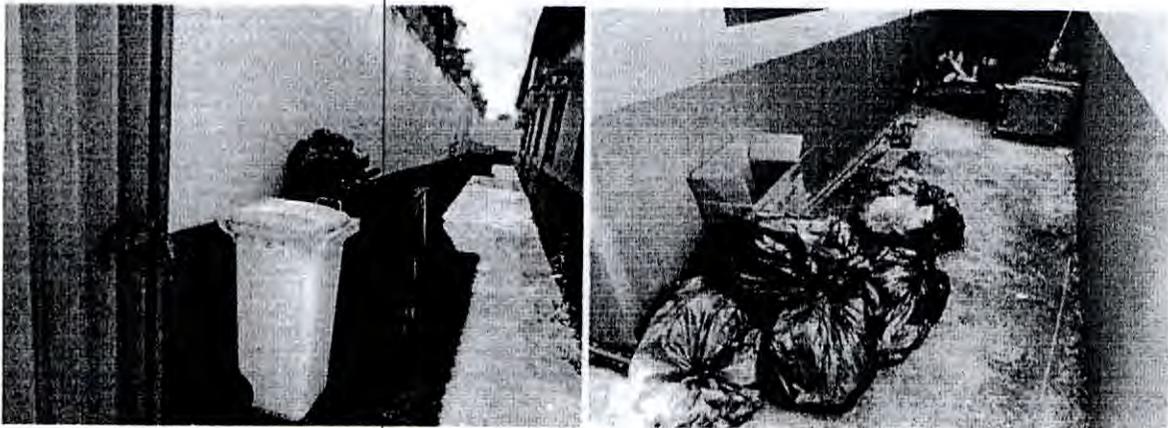


Foto 12- Área utilizada como Expurgo, sem proteção correta.

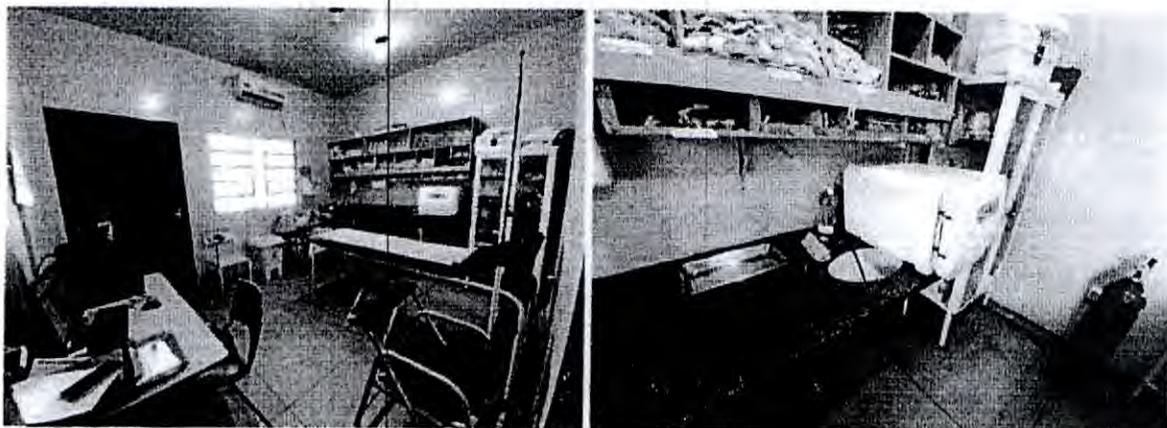




Foto 13– Sala de Procedimentos e esterilização.



Foto 14– Sala de imunização totalmente inadequada.

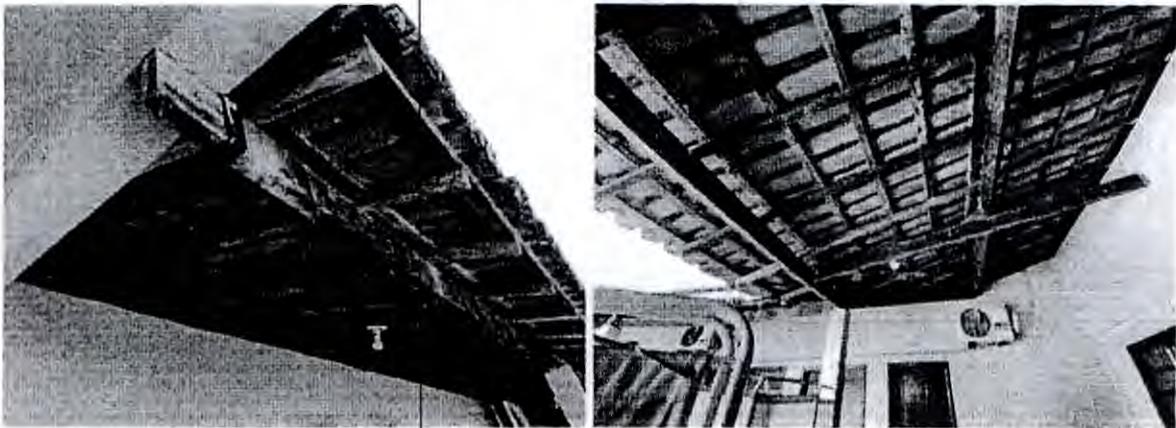


Foto 15– Estrutura de telhado em mau estado.



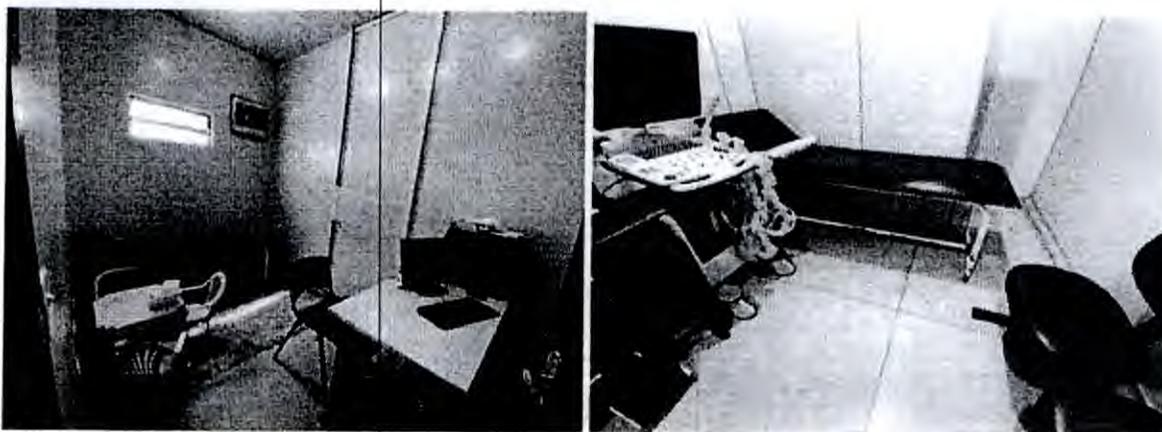


Foto 16- Sala de Ultrassom inadequada.

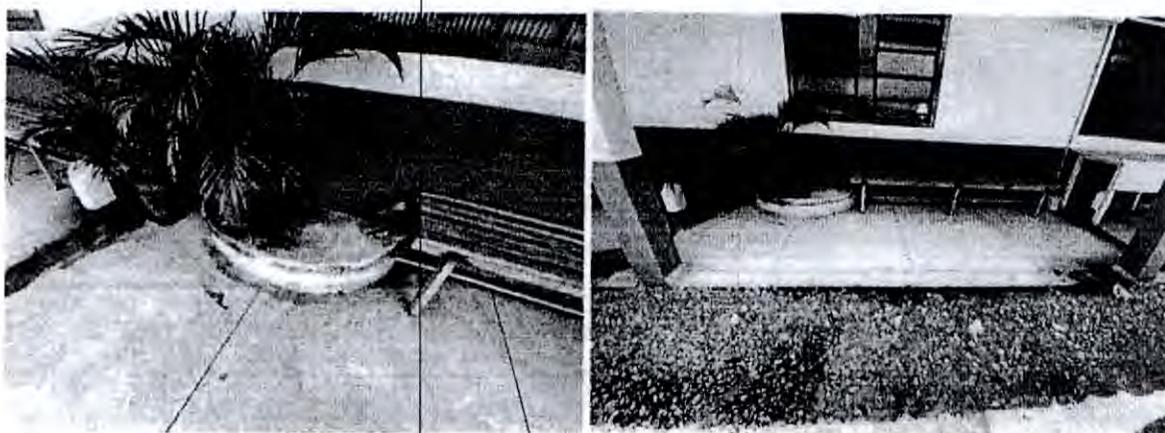


Foto 17- Poço desativado existente abaixo da edificação.



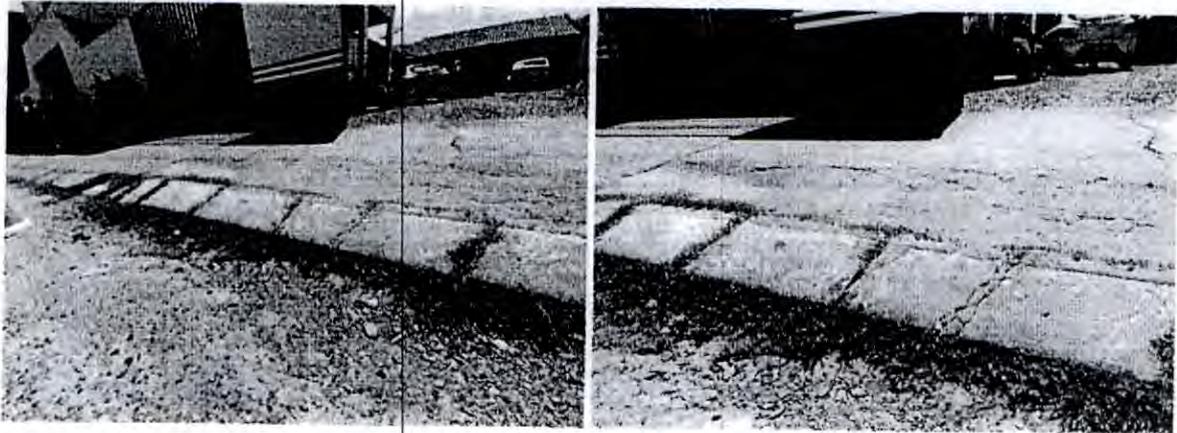


Foto 18- Edificação abaixo do nível da rua.





Objetivando a vistoria da Unidade Básica de Saúde Palmares Sul sob solicitação de reforma e ampliação para a melhoria do atendimento da rede básica de saúde.

Foram verificados os ambientes de atendimentos existentes:

- 1 Recepção ao longo de todo corredor principal da edificação;
- 2 Sala de Triagem, sendo 1 Neonatal;
- 4 Consultórios Médicos sem banheiro;
- 1 Sala de Procedimentos utilizada como Sala de Esterilização;
- 1 Sala de Enfermagem;
- 1 banheiro de Pacientes;
- 1 Banheiro PcD inadequado;
- 2 Banheiros de Funcionários;
- 1 Copa de Funcionários;
- 1 Consultório Odontológico;
- 1 Sala de Ultrassom;
- 1 Sala ACS;
- 1 Farmácia;
- 1 Sala de Administração;
- 1 DML.



Do estado físico do prédio, encontra-se em baixo estado de qualidade em piso, forro, telhado e materiais. E como norma de funcionamento de EAS, não se adequa a Resolução. RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 (I) que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde; à Portaria nº 725, de 02 de maio de 2014 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e ABNT NBR 9050:2020 Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

Atualmente a UBS Palmares Sul possui 48 funcionários e atende cerca de 200 pacientes por dia, onde o prédio se encontra em falta de estrutura para atender a quantidade de pacientes necessários. As especialidades atendidas na unidade atualmente, se caracterizam como Clínica Médica Geral, Odontologia, Ultrassonografia, Ginecologia, Pediatria e Enfermagem, todos esses profissionais não possuem salas de atendimentos adequados. A reforma e ampliação UBS se faz necessária tendo em vista que falta espaço para que os médicos, que fazem parte do Programa Saúde da Família e Comunidade, trabalhem no local e garantam um melhor atendimento e melhor fluxo de pacientes na Unidade.

Além disso, a reforma e ampliação serão necessárias para melhorar a qualidade do ambiente de trabalho e de atendimento, uma vez que o prédio precisa de manutenção. A edificação se encontra em baixo em relação ao nível rua, que caracteriza a infiltração com um dos maiores problemas da unidade. Com ambientes de atendimentos insuficientes e estruturas danificadas, para uma melhor elaboração de um projeto arquitetônico a unidade atual deverá ser demolida e um novo prédio ser construído. Atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas (SEMSA) com uma UBS de tipologia III, será necessário a construção em um novo local contendo área que comporte a nova unidade que visará a melhora nos atendimentos e as condições de trabalho, que não se resume apenas às consultas, mas sim, a todo um acolhimento feito aos pacientes da comunidade.

Geovana Ribeiro Martins
Arquiteta e Urbanista – SEMOB
CAU A247641-0

GEOVANA RIBEIRO
MARTINS:02836745126

Assinado de forma digital por
GEOVANA RIBEIRO
MARTINS:02836745126
Dados: 2022.09.20 10:11:11 -03'00'



MEMO: 4123/2023

Parauapebas, 04 de dezembro de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB
Gabinete do Secretário
Coo. de planejamento – CPLAN

PARA: Gabinete do Prefeito

Sr. João José Corrêa
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao memo nº 8256/2023

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, de acordo com a solicitação do memo nº8256/2023, quanto as Indicações Legislativas de nº505/2023, segue a resolução da questão em tela.

Indicação	Autor	Ementa	Resposta
505	Anderson Moratório	Indica ao poder executivo municipal que promova reforma da praça do bairro casa populares I no município de Parauapebas.	Informamos que, a solicitação em tela não poderá ser executada no momento, em razão do decreto nº012/2023 prorrogando o Dec.nº494/2023 Plano de contingenciamento e monitoramento de gastos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Direta e indireta.

Atenciosamente,

MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC. 016/2021

RECEBEMOS
EM: 07 / 12 / 23
HORA: 10 : 01
Thayse
GABINETE DO PREFEITO



MEMO 8256/2023 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMURB**
At. Sr. Secretário, **Morvan Cabral Abreu**

ASSUNTO: Indicação nº **505/23 - CMP**

DATA: 27/11/2023

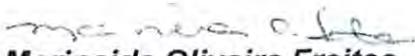
Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº **505/23** aprovada na Sessão Ordinária de 21/11/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificadas a seguir:

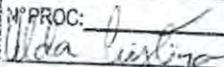
Indicação	Ementa	Sessão	Autor
505	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CASAS POPULARES I NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	21/11/23	Anderson Moratório

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,


Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gnl

SEMURB RECEBEMOS EM: 23 11 23 às 10:07
Nº DOC: 3279
Nº PROC: 
SERVIDOR/CARIMBO

MEMORANDO Nº 968/2023-SEMED-GABINETE, em resposta ao MEMORANDO Nº 8333/2023-GABIN

De : JURÍDICO SEMED
<juridico@semed.parauapebas.pa.gov.br>

qua., 13 de dez. de 2023 10:10

📎 2 anexos

Assunto : MEMORANDO Nº 968/2023-SEMED-GABINETE, em resposta ao MEMORANDO Nº 8333/2023-GABIN

Para : Gabinete do Prefeito
<gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, ip gabinete
<ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>

Cc : GABINETE SECRETÁRIO
<gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br>,
GABINETE SEC. ADJUNTA
<gabineteadjunta@semed.parauapebas.pa.gov.br>

AO GABINETE DO PREFEITO**Sra. Marineide Oliveira Freitas****Chefe Adjunta de Gabinete****Referência: Memorando nº 8333/2023-GABIN**

Bom dia,

Segue acostado o **MEMORANDO Nº 968/2023-SEMED-GABINETE**, para conhecimento e providências cabíveis.

Por favor, acusar recebimento.

At.te. Kewlen Marques

Mat. 6623

--

Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

MEMORANDO Nº 968-2023-SEMED-GABIN- INDICAÇÃO Nº 510-2023 515-2023 E 510-2023 DE AUTORIA DE ELIENE SOARES E JOSEMIR SILVA.pdf
2 MB

MEMORANDO Nº 8333-2023 GABIN INDICAÇÕES Nº 510-23 E 515-23.pdf
2 MB





MEMORANDO Nº 968/2023-SEMED-GABINETE

Parauapebas-PA, 05 de dezembro de 2023.

AO GABINETE DO PREFEITO

Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Referência: Memorando nº 8333/2023-GABIN

Prezada,

Cumprimentando-a, tendo em vista o memorando ao norte referenciado, que encaminha cópia das indicações legislativas nº **510/2023** e **515/2023**, de autoria dos vereadores **Eliene Soares** e **Josemir Silva**, aprovadas nas Sessões Ordinária de 28/11/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas-CMP, informamos o disposto a seguir.

Acerca da **indicação nº 510**, de autoria do vereador **Josemir Silva**, que dispõe “indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor prefeito, Darci José Lermen, que através das secretarias afins, seja viabilizado a construção de uma escola de ensino integral no bairro dos Minérios, no âmbito do município de Parauapebas, e dá outras providências”.

Elucidamos que, superando-se o período de contingenciamento, **esta Secretaria empenhará estudos de natureza técnico-financeira, a fim de analisar a viabilidade e necessidade da construção de uma unidade de ensino no local indicado** pelo nobre parlamentar.

No que concerne à **indicação nº 515**, de autoria da vereadora **Eliene Soares**, que “indica ao prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, que crie programa de distribuição gratuita de fraldas para alunos da rede pública municipal de ensino que apresentem deficiência para controlar os esfíncteres”, entendemos que a oferta gratuita de fraldas é um passo fundamental para garantir que alunos com deficiência tenham acesso a uma educação inclusiva e digna.

Neste contexto, elucidamos que a competência desta distribuição é da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a qual está sempre disponível em recepcionar as demandas da Semed no que for necessário.

Assim, esta Secretaria diligenciará junto à Semas, a fim de verificar a possibilidade desta distribuição, bem como os quantitativos a serem distribuídos.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA DO
SOCORRO
CARDOSO DA
SILVA:17024773200

Assinado de forma
digital por MARIA DO
SOCORRO CARDOSO DA
SILVA:17024773200
Dados: 2023.12.12
14:50:47 -03'00'

Maria do Socorro Cardoso da Silva
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 222/2021

Parauapebas/PA, 12 de dezembro de 2023

MEMO Nº. 904/2023

Ao Senhor
JOÃO JOSÉ CORREA
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao **MEMO Nº 8335/2023 - GABIN**, concernente a Indicação 512/2023 – CMP aprovada na Sessão Ordinária de 28/11/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas, apresentamos os apontamentos descritos abaixo:

O Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (Prosap) vem respeitosamente informar que obras de saneamento estão em andamento nos bairros Tropical I e II, a exemplo da Estação de Tratamento de Esgoto Tropical, localizada a Rua A8 S/N. Cabe informar que essa obra foi retomada em 2021 e após finalizada irá atender aproximadamente 86.134 habitantes em final de plano, incluindo os moradores do bairro.

Nesse contexto, o Prosap irá implantar 3.378 metros de coletores troncos de esgoto, nos bairros Tropical I e II para interceptar o efluente que hoje é lançado em “fossas comunitárias”, através da rede de esgoto existente nesses bairros. Após a implantação desses coletores, os esgotos gerados pelos moradores serão encaminhados a Estação de Tratamento de Esgoto assim que a mesma for concluída.

Com isso, toda essa carga de esgoto que hoje chega de alguma forma no igarapé Lajeado, visto que essas fossas comunitárias existentes nos bairros não atendem a demanda de esgoto gerada, será direcionada ao local adequado com o devido tratamento, preservando assim esse corpo hídrico tão importante da nossa cidade.

Desta forma, o Prosap tem trabalhado com o objetivo melhorar a qualidade de vida da população, promover o desenvolvimento

PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas. Rua 120, QD 31, LT 14, Bairro Beira Rio II.

RECEBEMOS
EM: 12/12/23
HORA: 19:19
GABINETE DO PREFEITO



socioeconômico e sustentável da área de intervenção, mediante a oferta de infraestrutura de saneamento ambiental, mobilidade urbana, qualificação de espaços públicos, reassentamento e remanejamento de pessoas de áreas de risco e a integração das áreas de intervenção ao restante do tecido urbano da cidade de Parauapebas.

Atenciosamente,



Daniel Benguigui

Coord. Executivo da Unidade Executora do PROSAP
Dec. 1256 de 03 de outubro de 2019





MEMO 8335/2023 – GABIN

PARA: Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA - **PROSAP**

At. Sr. Coordenador, **Daniel Benguigui**

ASSUNTO: Indicação nº **512/23 - CMP**

DATA: 29/11/2023

Senhor Coordenador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº **512/23**, aprovada na Sessão Ordinária de 28/11/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificadas a seguir:

Indicação	Ementa	Autor
512	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE UM PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DOS BAIRROS DE FRONTEIRA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, EM ESPECIAL OS BAIRROS TROPICAL I E II	Josivaldo Silva

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,


Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gnl

RECEBEMOS
EM 01/12/23
AS 09:32 Hs.
Coordenadoria de Projetos Especiais.
Captação de Recursos e Gestão de Convênios.

Cláudia Santos
CT - 64955

Coordenador de Projetos Especiais
Cheverland Carvalho de Araújo
Captação de Recursos e Gestão de Convênios
Decreto nº: 1.586/2017

[Handwritten signature]
Xaverius
Daniel Gonçalves

Andréia Pires
Assessor Esp. PROSAP
Dec 1063/2023
04/10/23

Clara, favor
aprovar!



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 512/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE CRIE UM PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO
DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DOS
BAIRROS DE FRONTEIRA DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, EM ESPECIAL OS
BAIRROS TROPICAL I E II.

Senhor Presidente,
Senhoras
Vereadoras,
Senhores
Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE UM PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DOS BAIRROS DE FRONTEIRA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, EM ESPECIAL OS BAIRROS TROPICAL I E II.**

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico de vários pontos da cidade necessita de atenção, principalmente os bairros de fronteira do município, em especial os bairros Tropical I e Tropical II e outros bairros nos limites do município.

Conforme o município cresce, os bairros de fronteira como é o caso dos bairros citados necessitam de ações para a melhoria de sua infraestrutura urbana, principalmente em questões que envolvem água e esgoto por ser uma questão de saúde pública e meio ambiente.

O saneamento básico previne doenças relacionadas ao despejo incorreto de esgoto como por exemplo a **hepatite A** e **febre amarela**, melhorando assim a qualidade de vida dos residentes e permite o crescimento e expansão sustentável.

Além de todos esses motivos citados, ainda promove a preservação de recursos hídricos impedindo que estes sejam contaminados prejudicando toda a fauna e flora natural da região.

São incontáveis motivos pelo qual devemos ter uma atenção especial sobre o assunto, então, peço aos meus colegas vereadores e vereadoras que aprovelem esta indicação, a fim de que o poder executivo tome providências quanto ao saneamento básico das regiões dos bairros Tropical I e Tropical II no município de Parauapebas.

Parauapebas, 28 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Josivaldo Antônio
da Silva**
Vereador – PP



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov
Secretaria Especial
de Governo

GABIN

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2023

MEMO Nº 2289/2023-SEGOV

De: **SEGOV**

Para: **GABIN**

Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Assunto: **RESPOSTA AO MEMO 8332/2023-GABIN**

Senhores,

Com os mais cordiais cumprimentos e em referência ao memorando de número **8332/2023-GABIN, indicação 514**, temos a satisfação de informar que nossa equipe técnica assumiu a responsabilidade pela análise e elaboração do relatório técnico correspondente. Anexamos, para sua apreciação, as informações pertinentes ao processo em questão.

Para garantir uma comunicação eficiente, procederemos ao envio das informações para o endereço de e-mail designado: gabinete@parauapebas.pa.gov.br.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais ou necessidades que possam surgir.

Anexo: MEMO. nº 8332/2023-GABIN

Lutz Aluizio Cordeteo Franco
Secretaria Especial de Governo

Assunto
Decreto nº 471/2023

Wesley Rodrigues Costa

Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 356/2022

RECEBEMOS
EM: 07/12/23
HORA: 13:35
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

MEMO 8332/2023 – GABIN

PARA: Secretário Especial de Governo - **SEGOV**
At. Sr. Secretário, **Wesley Rodrigues Costa**

ASSUNTO: Indicações nº 509, 514 e 519, todas de 2023 - **CMP**

DATA: 29/11/2023

Diretoria de Tecnologia da Informação e comunicação - DTIC

RECEBIDO EM:

Data: 01/12/23 Hora: 09:50

Sarah Sousa
ASSINATURA DO CARIMBO

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópias das Indicações Legislativas nº **509, 514 e 519**, aprovadas na Sessão Ordinária de 28/11/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificadas a seguir:

Indicação	Ementa	Autor
509	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA AFINS, AVALIE A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAR UM PLANO DE CASCALHAMENTO EM TODAS AS VIAS DA ZONA RURAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Josemir Silva
514	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE TORNE EFICAZ A LEI MUNICIPAL Nº 5.222/23, DE NOSSA AUTORIA, PARA INFORMAR A MULHER POR MEIO DE PÁGINAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO LOCAIS ONDE ELA POSSA RECEBER APOIO, FAZER DENÚNCIA E ENCONTRAR ACOLHIMENTO	Eliene Soares
519	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA QUE INTERLIGA A ESTRADA DE ACESSO AO PROJETO SALOBO A VILA SANÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	Anderson Moratório

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

RECEBIDO - SEGOV
Ass: Wesley
Data: 01/12/23 hora: 09:44



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 509/2023.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA AFINS, AVALIE A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAR UM PLANO DE CASCALHAMENTO EM TODAS AS VIAS DA ZONA RURAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhora vereadora,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199 a 201** do Regimento Interno, indico ao **Executivo Municipal** na pessoa do **Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen**, que através da secretaria afins, avalie a Possibilidade de implementar um Plano de Cascalhamento em todas a Vias da Zona Rural, no âmbito do Município de Parauapebas **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

Estou certo de que tal medida será essencial para melhorar a infraestrutura viária dessas áreas, proporcionando mais segurança e conforto aos moradores e usuários dessas estradas.

Desde já, é importante ressaltar que as vias rurais são de extrema importância para o deslocamento diário das famílias que residem nessas áreas, bem como para o transporte de produtos agrícolas e pecuários, que são essenciais para a economia local.

Muitas dessas estradas apresentam condições precárias devido à ausência de um bom revestimento, o que dificulta o tráfego em períodos chuvosos e, mesmo em dias secos, causa desconforto e danos aos veículos.

Ao melhorar a infraestrutura das vias rurais, estaremos valorizando as propriedades e proporcionando uma melhor qualidade de vida aos moradores da zona rural de Parauapebas.

Diante do exposto, espero contar com a colaboração dos meus nobres pares desta colenda casa, que aprove esse projeto importante para o desenvolvimento da região rural do nosso município.

Parauapebas, 27 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente
JOSEMIR SANTOS SILVA

4 assinaturas com acesso e pode ser validado em: <https://www.pa.br/assinatura-digital>

 SIRPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO PROS.



INDICAÇÃO Nº 514/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE TORNE EFICAZ A LEI MUNICIPAL Nº 5.222/23, DE NOSSA AUTORIA, PARA INFORMAR A MULHER POR MEIO DE PÁGINAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO LOCAIS ONDE ELA POSSA RECEBER APOIO, FAZER DENÚNCIA E ENCONTRAR ACOLHIMENTO.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como à Procuradoria-Geral do Município (PGM), para providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Nosso mandato já registrou este ano nesta Casa 79 projetos de lei, sendo que 42 já se tornaram leis vigentes. Acontece que muitas de nossas leis, embora extremamente importantes e capazes de alcançar o cidadão mais carente lá na ponta, acabam engavetadas pelo Poder Executivo, ficando na condição de lei vigente, mas sem eficácia. Esse lapso — que ocorre quando uma lei não tem o efeito prático desejado — acaba fazendo com que a sociedade muitas vezes critique a atuação do vereador, no mais das vezes por omissão do Executivo em dar cumprimento ao que este Parlamento aprova.

Exemplo recente foi uma lei de minha autoria (a Lei Municipal nº 5.069/2021) que foi sancionada há dois anos, depois de até receber veto total do Executivo. Só este ano, enfim, o Governo Municipal entendeu a importância de destinar a mulheres vítimas de violência 5% dos empregos gerados em licitações e contratações públicas do município.

O Executivo, então, regulamentou no início deste mês a nossa lei aprovada em 2021, reconhecendo a competência do nosso mandato em propor solução e medida inclusiva para um problema crônico, público e notório, que é a violência contra a mulher. É uma vitória para ao menos 700 mulheres que são violentadas em Parauapebas todos os anos.

Esse é apenas o exemplo do trabalho desta Câmara em prol da sociedade, mas que muitas vezes fica esquecido ou só vem à tona anos depois, quando o Poder Executivo desperta para a necessidade de colocar uma lei benéfica em prática, mesmo após tentar vetá-la, alegando ser inconstitucional ou que não é de interesse público.

Neste contexto, **indico ao Governo Município que torne eficaz a Lei Municipal nº 5.222/23, que exige que páginas institucionais oficiais do Município na internet deem publicidade à relação de órgãos de atendimento, acolhimento e canais de denúncias relacionados à defesa e aos direitos da mulher.**

LEI MUNICIPAL 5.222/23: publicidade à rede de proteção à mulher

Lei é fruto do primeiro
Projeto de Lei
apresentado pelo
nosso mandato este
ano e já está **vigente**,
mas ainda **não tem**
eficácia

Páginas e redes sociais de Prefeitura, Câmara e Saaep vão divulgar órgãos e instituições de **acolhimento e denúncia**. Medida visa inibir os cerca de **700 casos anuais de violência** registrados contra a mulher (média de dois por dia)

Órgãos e entidades a serem divulgados: Casa Abrigo, Casa da Mulher, Centro de Referência da Mulher, Delegacia da Mulher, Núcleo de Atendimento Jurídico à Mulher, Defensoria Pública da Mulher, Disque-Denúncia e Promotoria de Justiça Criminal

Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

A medida aqui pleiteada não gera despesa para os cofres públicos e, ainda que gerasse, encontraria amparo em dotações do Fundo Municipal da Mulher, que, para o orçamento de 2024, reserva R\$ 402 mil para trabalho de enfrentamento à violência contra a mulher. Além disso, o que se pleiteia aqui é apenas colocar em prática, do ponto de vista da informação, uma lei existente e que é muito importante para elas. Parauapebas é, infelizmente, o município campeão no interior do Pará em casos de violência contra a mulher.

Pelo exposto, peço a colaboração dos nobres pares deste Parlamento para aprovação da Indicação em tela, entendendo que ela é de utilidade pública e enaltece os esforços desta Casa no sentido de sempre propor as melhores estratégias e políticas públicas para alcançar nossos cidadãos que, direta e indiretamente, dependem do nosso trabalho.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 27 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 519/2023

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE PROMOVA RECUPERAÇÃO
ASFÁLTICA DA VIA QUE INTERLIGA
A ESTRADA DE ACESSO AO
PROJETO SALOBO A VILA SANÇÃO
NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.**

Autor: Anderson Moratorio - PDT

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia da presente Indicação a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB** e **Secretaria Especial de Governo – SEGOV**, para que promova a **pavimentação asfáltica da via que interliga a estrada de acesso Projeto Salobo a Vila Sanção, no município de Parauapebas.**

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 003/2023

Objeto: Análise da Indicação Nº 514/2023, de autoria da vereadora Eliene Soares a qual solicita que torne eficaz a Lei Municipal nº 5.222/23 para informar a mulher por meio de páginas institucionais do município locais onde ela possa receber apoio, fazer denúncia e encontrar acolhimento.

Assunto: Análise da Indicação Nº 514/2023.

Trata-se da solicitação de Emissão de Parecer quanto a análise da Indicação Nº 514/2023, de autoria da vereadora Eliene Soares, requerido via Memo Nº 8332/2023-GABIN, datado de 29 de novembro de 2023, recebido na DTIC em 01 de dezembro de 2023.

DA COMPETÊNCIA

Considerando o disposto em legislação Municipal – **Lei nº 4.926**, de 23 de dezembro de 2020, *in verbis*:

“...

Art. 1º. A Lei Municipal nº 4.213, de 29 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

...

Art. 20...

I - ...

a) Secretaria Especial de Governo

....

Art. 26 ...

....

XXV - presidir, supervisionar e liderar o programa de informática;

XXVI - promover, organizar e administrar os serviços de informática da Prefeitura;

...”

E no **artigo 2º**:





“...
III – Departamento de Tecnologia
...”

Considerando que, todas as necessidades/demandas de Tecnologia da Informação (TI) deverão ser encaminhadas para Secretaria Especial de Governo (SEGOV), em atenção ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC;

Considerando também, que todos os contratos vigentes relacionados a Tecnologia da Informação (equipamentos, sistemas de informação, suprimentos e serviços), passarão a ser gerenciados pela SEGOV/DTIC, conforme informado a todas as secretarias e órgãos municipais, por meio do MEMO CIRCULAR Nº 01/2021-SEGOV e reiterado pelo MEMO CIRCULAR Nº 007/2022-SEGOV

Considerando as atribuições conferidas pela **Lei Municipal nº 4.850**, de 31 de dezembro de 2019 – que cria o Grupo Ocupacional de Gestão Governamental e dá outras providências, dentre as quais: “emitir notas técnicas, pareceres e relatórios sobre temas específicos da área de Gestão Governamental, a saber:

...
b) **Tecnologia da Informação e Comunicação**
...”;

Considerando ainda que, a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, normatizou os Procedimentos para a Segurança Física e Lógica dos Equipamentos, Sistemas, Dados e Informações da Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio do **Decreto Municipal Nº 339** de 24 de abril de 2018, no qual em seu Art. 5º atribui à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a responsabilidade principal concernente à Tecnologia de Informação e Comunicação, em especial nos incisos:

“...
Art. 5º ...
...
XXIV – participar da elaboração e implantação de todo e qualquer software que seja inserido no parque computacional e/ou disponibilizado aos usuários do serviço público;
XXXI – prover ou assessorar a contratação de recursos de tecnologia da informação, inclusive ampliação e manutenção dos sistemas;
...”

Tendo por base o disposto acima, e considerando que o objeto do procedimento em análise é de natureza tecnológica, segue a manifestação do Departamento de Tecnologia

da Informação e Comunicação – DTIC.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Considerando as informações contidas na Indicação Nº 514/2023, com ênfase na justificativa da mesma;

Considerando que o objeto da referida solicitação consiste na inserção de informações nas páginas institucionais do município, em cumprimento a Lei Municipal nº 5.222/23.

Considerando que o Portal da Prefeitura Municipal de Parauapebas já possui entre os seus serviços a **Carta de Serviços**, que é uma ferramenta de compromisso com o povo, visando descrever de forma transparente os serviços oferecidos pelos órgãos públicos municipais, com o intuito de orientar as formas de acessar e obtê-los, conforme ilustrações das telas da Cartas de Serviços apontadas a seguir:



Figura - 01: Carta de Serviços



Figura - 02: Centro de Assessoria Jurídica à Mulher

Ressalta-se ainda que a Prefeitura de Parauapebas por meio da Secretaria Especial de Governo – SEGOV, dispõe em seu planejamento o Programa Parauapebas Mais Inteligente (*Smart City*). Entre os objetivos do programa destaca-se o desenvolvimento de sistemas web e aplicativos móveis para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população, dentre os quais encontra-se Aplicativo da Cidadania (e-Parauapebas) que também permite acesso à Carta de Serviços.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, ratifica-se que apesar da Lei Municipal nº 5.222/23 ser atendida pelo Portal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, a DTIC/SEGOV buscará os meios cabíveis para tornar ainda mais acessíveis as informações contidas na Lei Municipal nº 5.222/23 que contemplam serviços ofertados pelo Município (Casa Abrigo, Casa da Mulher, Centro de Referência da Mulher e Núcleo de Atendimento Jurídico à Mulher) e pelo Estado (Delegacia da Mulher, Defensoria Pública da Mulher, Disque-Denúncia e Promotoria de Justiça Criminal de Parauapebas).



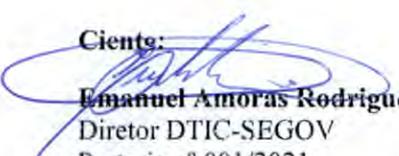
PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov
Secretaria Especial
de Governo

Essas são as considerações que nos parecem pertinentes à consulta formulada, e manifesta-se respeito às eventuais opiniões divergentes que possam existir sobre o tema aqui abordado.

Parauapebas-PA, 04 de dezembro de 2023.


IRLENE ABREU DE SOUZA SANTOS
Coordenadora COADS-DTIC/SEGOV
Portaria 010/2023-SEGOV

Ciente:

Emanuel Amorim Rodrigues
Diretor DTIC-SEGOV
Portaria nº 001/2021